



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências da Saúde
Departamento de Farmácia Industrial



EDITAL DE ELEIÇÃO PARA OS CARGOS DE CHEFE DE DEPARTAMENTO E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA INDUSTRIAL

CCS/UFSM

Nº 003/2022 - DFI

A Comissão Eleitoral, instalada pela Portaria de Pessoal – CCS/UFSM n. 211 de 6 de dezembro de 2022, torna pública a abertura do processo eleitoral para nomeação de Chefe de Departamento e Subchefe do Departamento de Farmácia Industrial, para o biênio 2023/2024, nos seguintes termos:

1. CANDIDATOS

1.1 Poderão concorrer aos cargos citados acima os docentes lotados no Departamento de Farmácia Industrial.

2. INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para os cargos de Chefe de Departamento e Subchefe do Departamento ocorrerão no período de 7 a 12 de dezembro do corrente ano, por e-mail, para o seguinte endereço: dfi@ufsm.br com a ficha de inscrição preenchida pelos candidatos (ANEXO I).

3. DO VOTO E DO COLÉGIO ELEITORAL

3.1 São aptos a votar, facultativamente, todos os servidores docentes e técnicos administrativos em educação lotados no Departamento de Farmácia Industrial.

3.2 O voto possui peso igual para todos os votantes.

3.3 A votação ocorrerá no dia 14 de dezembro, conforme item 5. CALENDÁRIO, na sala de reuniões do Departamento, 1105, das 7h às 11h e das 13h às 16h.

4. APURAÇÃO DOS VOTOS

4.1 A apuração dos votos será feita pela Comissão Eleitoral e divulgada no site do CCS (Centro de Ciências da Saúde).



5. CALENDÁRIO

Data	Ato ou Procedimento
7/12	Publicação do Edital na página do CCS (http://www.ufsm.br/ccs)
7 a 12/12	Período de Inscrição das candidaturas: envio de e-mail para o endereço dfi@ufsm.br , com a ficha de inscrição preenchida pelos candidatos.
13/12	Homologação das candidaturas inscritas, com publicação na página do CCS (http://www.ufsm.br/ccs).
14/12 (7h às 11h e das 13h às 16h)	Data da votação. Na sala 1105 do prédio 26A.
15/12	Divulgação do Resultado das eleições na página do CCS (http://www.ufsm.br/ccs).
15/12 a 16/12 às 11h	Prazo para recursos ao Resultado das Eleições com envio de e-mail para dfi@ufsm.br .
16/12	Divulgação do Resultado Final das Eleições na página do CCS (http://www.ufsm.br/ccs).

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 O resultado do processo eleitoral será encaminhado ao Departamento de Farmácia Industrial para homologação pelo Colegiado Departamental e posterior envio à Direção do Centro de Ciências da Saúde para providências.

Santa Maria, 6 de dezembro de 2022.

COMISSÃO ELEITORAL

Clarice Madalena Bueno Rolim (Presidente)
Rosemary Cordeiro da Silva Bueno
Jonas Migotto Filho



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências da Saúde
Departamento de Farmácia Industrial



ANEXO I

SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA INDUSTRIAL 2023-2024

Santa Maria, ____ de dezembro de 2022.

À Comissão Eleitoral,

Eu, _____, servidor(a) do quadro permanente da Universidade Federal de Santa Maria, SIAPE: _____, venho respeitosamente requerer inscrição para concorrer ao processo eleitoral para o cargo de Chefe de Departamento de Farmácia Industrial CCS/UFSM, gestão 2023-2024. Compondo a mesma Chapa, o(a) servidor(a) _____ do quadro permanente da Universidade Federal de Santa Maria, SIAPE: _____, vem respeitosamente requerer inscrição para concorrer ao processo eleitoral para o cargo de Subchefe do Departamento de Farmácia Industrial do CCS/UFSM. Estamos cientes e de acordo com as normas estabelecidas no Edital de abertura do processo eleitoral.

Assinatura Candidato(a) a Chefe de Departamento

Assinatura Candidato(a) a Subchefe do Departamento